ATA 1.838/2026

RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO - RS, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06.10.2026 (SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS), ÀS DEZENOVE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEANDRO ROSBACH BERGAMO. Estavam presentes os seguintes Vereadores: Movimento Democrático Brasileiro - MDB – Casairto Duarte da Luz, Gabriel Zanella Guarez, Joce Sales da Rosa e Joseane Figueiredo Jacobi; Partido Progressista – PP – Alceu de Campos, Diogenes Antoniolli Junior e Leandro Rosbach Bergamo; Partido Trabalhista – PT – Vilson Girardi Jacobi; e Partido Democrático Trabalhista – PDT – Luciano Padilha dos Santos. Havendo número regimental de vereadores presentes, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária. O Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.836 da Sessão Ordinária realizada no dia 16 de Setembro de 2026. Ninguém querendo se manifestar foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.837 da Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de Setembro de 2026. Ninguém querendo se manifestar foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Não houve nenhum projeto a ser apresentado. O Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei do Executivo Nº 43/2026,** que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores ao Lions Clube de Barracão, entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para consecução de atividades de finalidade e interesse público, até o limite fixado", com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei do Executivo Nº 44/2026,** que "Altera o caput do art. 184 e o parágrafo único do art. 185 da Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barracão/RS, para restabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos da licença-maternidade e adequar o período pós-alta hospitalar, e dá outras providências", com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Expedientes**: **1 – Pedido de Providência Nº 31/2026**, de autoria do Vereador Vilson Girardi Jacobi, "Solicito ao Executivo Municipal a manutenção da estrada geral da Capela São José e o acesso à residência de Marluza Bortoletti dos Santos". A seguir o Presidente colocou a palavra a disposição dos Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores Alceu, Luciano, Vilson e Casairto. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os colegas Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 20 de Outubro de 2026, neste local, e **"sob a proteção de Deus"** deu por encerrada esta Sessão Ordinária.